

PORTARIA MD Nº 381/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 317, publicada no DOALMT em 06/09/2017, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula nº 25117, conforme Processo nº 201719301, de 08/08/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quiquênio de 03/03/2007 a 03/03/2012,...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 03/03/2012 a 03/03/2017,...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 28/09/17



Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

